



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 2/12/2022

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 1571/2022,

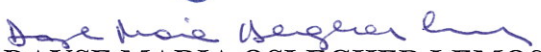
R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 165, de 13 de outubro de 2022, que declarou a vacância do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, ocupado pelo servidor **ANDRE DE ALMEIDA CUZZUOL**, matrícula nº 49693, a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 23 de novembro de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos